

**PORTARIA Nº 1.494, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

**Considerando** os elementos constantes no protocolado PMS nº SA-23652/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar** do serviço público, a pedido, o servidor **BRUNO FLORINDO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.419.662-9, matrícula nº 18039, do cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO E, REF. PMS-SMS18**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Segurança.

**Parágrafo Único:** Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 16 de outubro de 2017.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de novembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**